



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2018

ANO XXX · Nº 5309

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA PORTARIAS

PORTARIA Nº 43.207, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA JERONIMA ZEFERINA ESTULANO.

A Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º, "IX" do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal JERONIMA ZEFERINA ESTULANO, matrícula nº 10785-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA, Especialidade AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES, Padrão 12, Nível de Qualificação ENSINO MÉDIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o gozo de 27 (vinte e sete) dias de Licença Prêmio, de 19-02-2018 a 17-03-2018, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 24-05-2009 a 25-05-2014, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 24-01-2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 31 de janeiro de 2018.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 43.208, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA AO SERVIDOR WESLEY LEMOS DA SILVA, MEDIANTE A PORTARIA Nº 41.751 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário Municipal de Transito e Transportes, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, "VIII" do Decreto nº 16.926 de 05 de Janeiro de 2017 e, com fulcro no § 2º do art. 123 da Lei Complementar nº 040 de 05 de Outubro de 1992,

Considerando o pedido do servidor para interrupção da Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida mediante a Portaria nº 41.751 de 28 de Abril de 2017,

Considerando o Processo nº 798/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida mediante a Portaria nº 41.751 de 28 de Abril de 2017, ao servidor WESLEY LEMOS DA SILVA, matrícula nº 21.099-4, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, de Agente Fiscal (Fiscal de Transporte), Padrão 4, Nível de Qualificação Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Transito e Transportes, a partir de 14-02-2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 31 de janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FERREIRA
Secretária Municipal de Transito e Transportes

PORTARIA Nº 43.209, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA PABLO HENRIQUE SANTOS FIGUEIREDO, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENCARREGADO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS FC/CC-9.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º, XX, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e art. 3º, I, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fundamento no art. 55, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar PABLO HENRIQUE SANTOS FIGUEIREDO, matrícula nº 27.312-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação, para responder pela Função de Confiança de Encarregado de Informações Previdenciárias FC/CC-9, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 1º fevereiro a 2 de março de 2018, durante o impedimento da titular Renata Rezende Rodrigues, matrícula nº 20.924-4, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 31 de janeiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 43.210, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

DISCIPLINA O AGENDAMENTO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL DAS NEGOCIAÇÕES REALIZADAS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 618, DE 06 DE MARÇO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe conferem o inc. XXX do art. 2º e a alínea d, do inc. II do art. 5º da Lei Municipal nº 12.699, de 24 de maio de 2017,

Considerando, que a ausência de tempo hábil para atender todos os contribuintes que comparecerem, em horário próprio, para efetuarem as negociações dos seus débitos,

Considerando, que a necessidade de garantia da eficiência, e com vistas a reduzir eventuais tumultos e dificuldades no atendimento dos contribuintes que queiram negociar seus débitos, em caráter excepcional, amplia-se o horário de atendimento, mediante agendamento,

Considerando, que o § 10 da Lei Complementar nº 618, de 06 de março de 2017 e suas alterações, dispõe que o prazo final para adesão ao REFIM é 31 de janeiro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Instituir, em caráter excepcional o sistema de agendamento das negociações realizadas nos termos da Lei Complementar nº 618, de 06 de março de 2017 e suas alterações.

Parágrafo Único. O sistema de agendamento, de que dispõe o caput é condicionado ao preenchimento das seguintes condições:

I – impossibilidade de atendimento do contribuinte ou responsável, decorrente das limitações administrativas;

II – comparecimento do contribuinte ou responsável em dia e horários agendados pelo atendente, ainda que posterior a 31 de janeiro de 2018.

§1º O descumprimento do requisito previsto no inciso II deste artigo ensejará a perda dos benefícios, trazidos pela Lei Complementar nº 618, de 2017.

§2º Fica aprovado o termo de agendamento, constante do anexo a este Decreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 31 de janeiro de 2018.

Henckmar Borges Neto
Secretário Municipal de Finanças

JMN/EPR/PGMNº1029/2018

TERMO DE AGENDAMENTO

É de obrigatoria a apresentação deste documento no ato do atendimento.

O atendimento será realizado na data agendada citada abaixo, por meio de senha.

Conforme autoriza a Lei Complementar nº 618, de 6 março de 2017 e suas alterações, não sendo possível o atendimento de contribuinte ou responsável que compareça até 31 de janeiro de 2018, fica assegurado o direito aos benefícios concedidos por esta Lei Complementar, desde que o requerimento seja formalizado até o dia 31 de janeiro de 2018.

O presente Termo de Agendamento, assegura o agendamento da negociação das dívidas, nos termos da Lei Complementar nº 618, de 2017 e suas alterações em nome do contribuinte abaixo indicado, para atendimento dia:

_____ (data), das 12 às 16hs.

Nome do contribuinte

CPF/CNPJ

Diretoria de Receitas

Obs. o atendimento está condicionado à apresentação da documentação abaixo:

I - Pessoa Física:

- Original e cópia do RG e CPF do contribuinte;
- Procuração com cópia do RG e CPF do procurador e do proprietário;
- Certidão de óbito e documentação que comprove o parentesco.

II - Pessoa Jurídica

- cópia do estatuto social, contrato social e alterações;
- original e cópia do RG e CPF do sócio presente;
- procuração, quando não for sócio da empresa, ou sendo sócio, não disponha de poderes para firmar compromissos em nome da pessoa jurídica.

LICITAÇÃO PÚBLICA

DIVERSOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 726/2017
HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 726/2017, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é aquisição de materiais diversos para serem utilizados nas Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital

Licitantes Classificadas com os menores valores.						
Item	Descrição do Item	UN.	Qtde	Empresa	Marca	Valor Unitário
1	Gás para solda mig – 10mm² - mistura gasosa para solda mig com empréstimo de cilindro	Cg	10	BARACUI COMERCIAL LTDA - ME	White Martins	RS 303,00
2	Arame para solda mig – 0,08mm com carretel plástico bobina de 15 kg	Bb	10	BARACUI COMERCIAL LTDA - ME	Gerdau	RS 136,00
3	Metalon 20 X 20mm – chapa 18 mm- barra 06 metros	Br	200	ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Gravia	RS 24,03
4	Metalon 20 X 30mm – chapa 18mm – barra 06 metros	Br	250	ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Gravia	RS 25,87
5	Metalon 30 X 50mm – chapa 18mm – barra com 06 metros	Br	150	ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Gravia	RS 46,95
6	Tubo metalon 7/8 – chapa 18mm	Br	3.000	ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Gravia	RS 20,45
7	Metalon 40 X 30mm – chapa 18mm – barra com 06 metros	Br	150	ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Gravia	RS 41,62
8	Cantoneira 1” X 1/8 – barra com 06 metros	Br	40	ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Gravia	RS 30,99
9	Metalon 30 X 30mm – chapa 18mm – barra com 06 metros	Br	150	ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Gravia	RS 31,26
10	Lâmina de serra circular para MDF – 300mm X 96 dentes	Pc	20	BARACUI COMERCIAL LTDA - ME	Worker	RS 267,00
11	Metalon 25 X 25mm – chapa 18mm – barra com 06 metros	Br	150	ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Gravia	RS 28,99

em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujo valores ofertados foram declarados vencedores e adjudicados por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 30 de janeiro de 2018

CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES
Secretária Municipal de Educação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão nº 774/2017
HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 774/2017, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é aquisição de produtos (embrulhadinho de goiaba e banana), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa, SUPERMERCADO MEGA MINAS EIRELI – ME, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 30 de janeiro de 2018

IRACEMA BARBOSA MARQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

Extrato De Ata De Registro De Preços
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 605/2017

Órgão Gerenciador: Município De Uberlândia/Mg – Secretaria Municipal De Administração.

Objeto: A Presente Ata De Registro De Preços Tem Por Objeto O Registro De Preços Para Futuro E Eventual Fornecimento De Materiais/Serviços, Em Atendimento Às Secretarias E Aos Órgãos Da Administração Direta Da Prefeitura Municipal De Uberlândia.

Data De Assinatura: 17/01/2018

Data De Vigência: 17/01/2018 A 16/01/2019.

Detentor De Preços Registrados:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 08.332.630/0001-75	RAZÃO SOCIAL: CAPITAL SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO UBERLÂNDIA LTDA. - ME.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL CARVALHO NUNES ALVES	
CPF Nº ***.422.106.**	

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UN	QTDE	VR. UNITRS	VR. TOTAL R\$
01	ANEL ORING PARA VEDAÇÃO DE EXTINTOR	MANGFLEX	PC	3750	1,58	5.925,00
02	BUCHA OU PERA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	MANGFLEX	PC	3750	1,37	5.137,50
03	CHAVE PARA ENGATE RÁPIDO (TIPO STORZ) 2.1/2 X 1 1/2 METAL	METALCASTY	PC	100	9,29	929,00
04	CONJUNTO APAGUE	MANGFLEX	PC	250	4,18	1.045,00
05	CORRENTE COM TRAVA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	MANGFLEX	PC	1000	1,90	1.900,00
06	DIFUSOR CO2	METALCASTY	PC	250	9,99	2.497,50
07	ESGUICHO JATO SÓLIDO TIPO AGULHETA, COM ENGATE RÁPIDO (STORZ) 1.1/2, TUBO CILÍNDRICO E REQUINTE FIXO DE 13 MM.	METALCASTY	PC	50	39,00	1.950,00
08	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA MODELO AP 10 LITROS (ACOMPANHA SUPORTE E ADESIVO DE INDICAÇÃO).	MOCELM	PC	100	105,43	10.543,00
09	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 4 KG ABC	MOCELM	PC	100	132,32	13.232,00
10	EXTINTOR PQS COM CARGA PÓ QUÍMICO 4 KG (ACOMPANHA SUPORTE E ADESIVO DE INDICAÇÃO)	MOCELM	PC	30	108,44	3.253,20
11	EXTINTOR PQS COM CARGA PÓ QUÍMICO ABC 6 KG (ACOMPANHA SUPORTE E ADESIVO DE INDICAÇÃO)	MOCELM	PC	15	148,77	2.231,55
12	EXTINTOR PQS COM CARGA PÓ QUÍMICO ABC 8 KG (ACOMPANHA SUPORTE E ADESIVO DE INDICAÇÃO)	MOCELM	PC	10	172,54	1.725,40
13	EXTINTOR TIPO GÁS CARBÔNICO MODELO CO2 6KG (ACOMPANHA SUPORTE E ADESIVO DE INDICAÇÃO)	MOCELM	PC	10	358,41	3.584,10
14	EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 6 KG (ACOMPANHA SUPORTE E ADESIVO DE INDICAÇÃO)	MOCELM	PC	15	115,64	1.734,60
15	EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 8 KG (ACOMPANHA SUPORTE E ADESIVO DE INDICAÇÃO)	MOCELM	PC	10	127,25	1.272,50
16	EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 12 KG (ACOMPANHA SUPORTE E ADESIVO DE INDICAÇÃO)	MOCELM	PC	10	138,40	1.384,00
17	MANGUEIRA EXTINTOR CO2 750 MM 4/6 KG	METALCASTY	PC	250	27,28	6.820,00
18	MANGUEIRA DE INCÊNDIO 1.1/2-15 METROS COM REFORÇO TÊXTIL CONFECCIONADO EM FIO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE DIAGONAL, COM TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA E DOTADO DE UNIÕES (TIPO STORZ)	METALCASTY	PC	30	220,67	6.620,10
19	MANGUEIRA DE INCÊNDIO 2.1/2-15 METROS COM REFORÇO TÊXTIL CONFECCIONADO EM FIO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE DIAGONAL COM TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA E DOTADO DE UNIÕES (TIPO STORZ)	METALCASTY	PC	30	306,53	9.195,90
20	MANGUEIRA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO AP	METALCASTY	PC	400	8,18	3.272,00
21	MANGUEIRA PP 04 A 12 KG	METALCASTY	PC	600	9,27	5.562,00
22	MANÔMETRO	NASHA	PC	1.500	6,50	9.750,00
23	MIOLO CO2	METALCASTY	PC	100	7,87	787,00
24	PINO CO2	METALCASTY	PC	150	5,57	835,50
25	PLACA DE SINALIZAÇÃO S2 FOTOLUMINESCENTE	VIPART	PC	300	6,50	1.950,00
26	PLACA DE SINALIZAÇÃO S3 FOTOLUMINESCENTE	VIPART	PC	300	6,50	1.950,00
27	PLACA DE SINALIZAÇÃO S12 FOTOLUMINESCENTE	VIPART	PC	300	6,50	1.950,00
28	PLACA DE SINALIZAÇÃO E5 FOTOLUMINESCENTE	VIPART	PC	1.500	6,50	9.750,00
29	PLACA DE SINALIZAÇÃO E8 FOTOLUMINESCENTE	VIPART	PC	50	6,50	325,00
30	PUNHO CO2	METALCASTY	PC	250	3,67	917,50

31	QUEBRA JATO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	METALCASTY	PC	250	3,25	812,50
32	REPARO VÁLVULA CO2	METALCASTY	PC	200	5,78	1.156,00
33	SIFÃO ALUMÍNIO PARA EXTINTOR	METALCASTY	PC	250	9,84	2.460,00
34	SIFÃO PARA EXTINTOR	METALCASTY	PC	1.500	3,25	4.875,00
35	SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTOR	LUIZ CLEMENTE	PC	30	32,16	964,80
36	SUPORTE PARA EXTINTOR DE PAREDE 2 MM AÇO E ACABAMENTO GALVANIZADO	METALCASTY	PC	100	4,64	464,00
37	SUPORTE PARA MANGUEIRA	METALCASTY	PC	50	5,35	267,50
38	TRAVA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	METALCASTY	PC	3.750	1,84	6.900,00
39	VÁLVULA ABERTURA LENTA ABL ¼ CO²	METALCASTY	PC	20	60,88	1.217,60
40	VÁLVULA AMPOLA CO² ABL ¼	METALCASTY	PC	10	46,44	464,40
41	VÁLVULA CO2 ¼	METALCASTY	PC	200	41,80	8.360,00
42	VÁLVULA M30 AP/PP 04 A P/20	METALCASTY	PC	1.000	24,32	24.320,00
43	EMPATAÇÃO DE MANGUEIRA DE HIDRANTE	METALCASTY	MO	100	27,86	2.786,00
44	MANUTENÇÃO DE PESAGEM DE EXTINTOR CO2	CAPITAL SEGURANÇA	MO	415	12,61	5.233,15
45	PINTURA ELETROSTÁTICA	CAPITAL SEGURANÇA	MO	1.500	11,73	17.595,00
46	RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	CAPITAL SEGURANÇA	MO	1.400	16,37	22.918,00
47	RECARGA DE EXTINTOR CO2 4 KG	CAPITAL SEGURANÇA	MO	15	40,63	609,45
48	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	CAPITAL SEGURANÇA	MO	400	54,28	21.712,00
49	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 12 KG	CAPITAL SEGURANÇA	MO	100	37,08	3.708,00
50	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 20 KG	CAPITAL SEGURANÇA	MO	30	70,21	2.106,30
51	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG BC	CAPITAL SEGURANÇA	MO	600	20,20	12.120,00
52	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG CLASSE ABC	CAPITAL SEGURANÇA	MO	150	29,44	4.416,00
53	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 50 KG	CAPITAL SEGURANÇA	MO	15	174,03	2.610,45
54	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG BC	CAPITAL SEGURANÇA	MO	500	21,59	10.795,00
55	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG CLASSE ABC	CAPITAL SEGURANÇA	MO	150	53,87	8.080,50
56	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 8 KG	CAPITAL SEGURANÇA	MO	800	36,22	28.976,00
57	RECARGA DE EXTINTOR PQS-PÓ 06 KG (EXTINTOR A BASE DE BICABORNATO DE SÓDIO UTILIZADOS E INCÊNDIOS DE CLASSE B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS) E C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS) AGE POR RESFRIAMENTO E ABAFAMENTO)	CAPITAL SEGURANÇA	MO	20	29,20	584,00
58	TESTES HIDROSTÁTICOS	CAPITAL SEGURANÇA	MO	1.500	8,36	12.540,00
59	TESTES HIDROSTÁTICOS PARA MANGUEIRA DE HIDRANTE	CAPITAL SEGURANÇA	MO	150	19,46	2.919,00
VALOR GLOBAL R\$						330.000,00

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº. 014/2018
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00511/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMPU

CONTRATADA: PALMAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. – EPP. – CNPJ Nº: 64.481.856/0001-09

RESPONSÁVEL LEGAL: JEOVANE GONCALVES GAMA - CPF Nº: ***.836.906.**

OBJETO: AQUISICAO LEITE INTEGRAL, EM EMBALAGEM LONGA VIDA, (CX 01 LITRO), MARCA TRIÂNGULO, EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO.

VALOR: R\$3.064,50 (TRÊS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 6270-2-585-4-122-7001-339030-3401

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2018 ATÉ 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA:17/01/2018

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Sendo as instalações da Unidade Básica de Saúde da Família Marta Helena I, um equipamento social indispensável ao desenvolvimento das ações de governo a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação do imóvel situado na Av. Cabanadas, nº 330, Bairro Marta Helena, de propriedade de Elaine Gomes do Amaral, se faz necessária, visando a prestação de serviços à comunidade.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

Logo, trata-se de operação de indiscutível conveniência e oportunidade, face também ao interesse público envolvido, a ensejar à municipalidade condições de real tranquilidade para desempenho administrativo.

A locação do imóvel é essencial ao desempenho das atividades administrativas e o preço compatível com o do mercado imobiliário, razão pela qual a Secretaria Municipal de Saúde, opta por sua disponibilização.

As despesas decorrentes da execução desta locação correrão por conta da dotação orçamentária: 09.10.301.1001.2.913.3.3.90.36-09.02, Fonte 155, Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Banco 001, Agência 2918-1, CC 145.419-6), sendo o valor mensal de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), prevista na Lei Orçamentária Anual nº 12.860 de 19 de dezembro de 2017.

O ato de ratificação previsto no artigo 26 da Lei 8.666/93, segue atendido, por delegação, nos termos do Decreto nº16.926, de 05 de janeiro de 2017.

Uberlândia, 30 de janeiro de 2018.

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para fins do artigo 2º da Lei nº 9452 de 20/03/97 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores pertencentes ao Município de Uberlândia.

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
FPM	2.112.149,95	30/01/2018
ITR	4.486,46	30/01/2018
IPM	63.894,36	30/01/2018
FUNDEB	3.948.189,66	30/01/2018
FUNDEB	5.265.380,63	26/01/2018
FMS - CUSTEIO SUS	1.389.959,00	29/01/2018

VILMA MARTINS DA CRUZ
Tesoureiro Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador da Junta Administrativa de Recursos de Infrações Municipais – JARI deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas e nos termos dos Decretos nºs 9.370, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações; 13.623, de 6 de setembro de 2012; e 13.630, de 11 de setembro de 2012, faz PUBLICAR:

I – O Calendário de Reuniões das 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações Municipais, no mês de fevereiro de 2018, conforme segue:

Sessão	Data
11ª	1
12ª	6
13ª	7
14ª	8
15ª	15
16ª	20
17ª	21
18ª	22
19ª	27
20ª	28

II – A convocação dos membros titulares das 1ª e 2ª juntas, abaixo descritos, para participarem das reuniões e, em caso de ausência, ficam estes responsáveis por comunicar ao Presidente da respectiva junta e/ou ao Coordenador da JARI, com antecedência, para que seja realizada a convocação dos suplentes, sendo:

- a) 1ª Junta:
- Valdirene Vilela Costa Menezes
 - Wilson Rosa Júnior
 - Rodrigo Morales de Oliveira
- b) 2ª Junta
- Sandro Márcio Pereira Miranda
 - Osmar Donizete da Silva Júnior
 - Walter José Balieiro Regatieri

Uberlândia, 30 de Janeiro de 2018.

LOURIVAL GOMES MENDES
Coordenador da JARI

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 015/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5300, publicado em 18/01/2018, Edital de Convocação SMA Nº 012/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PcD	CANDIDATO	MOTIVO
EDUCADOR INFANTIL especialidade EDUCADOR INFANTIL II	1.	GERAL	123º	45º		MARIZETE MARQUES DA SILVA	DESISTÊNCIA
	2.	GERAL	126º			ELVANIA NUNES	DESISTÊNCIA
	3.	GERAL	127º			KELIENE FERNANDES DE SOUSA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	4.	DEFICIENTE	1552º		15º	GERALDA APARECIDA MONTEIRO	DESISTÊNCIA

EDUCADOR INFANTIL especialidade EDUCADOR INFANTIL II	5.	GERAL	129°			JULIANA SILVA DE CASTRO GONÇALVES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	6.	GERAL	130°			FRANCILENE CAPUZO DE CAMARGO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	7.	GERAL	132°			LUCIANA DA SILVA	DESISTÊNCIA
	8.	GERAL	135°			CLAUDIA MARIA DA SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	9.	DEFICIENTE	1632°		16°	CELI ELIZA TAVARES DE PINHO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	10.	GERAL	138°	50°		FERNANDA DE ASSIS FERREIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	11.	NEGROS	141°	51°		FRANCIELLE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	12.	GERAL	140°			LUCIANE FELIPE SANTOS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	13.	GERAL	142°			LORRAINE APARECIDA DE JESUS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	14.	GERAL	144°			ANA CAROLINA RODRIGUES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	15.	GERAL	147°			JESSICA GONÇALVES SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	16.	GERAL	152°			DANIELLA BIZINOTO RODRIGUES MONTEIRO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	17.	DEFICIENTE	1727°	677°	18°	JAKELINE LIMA DE ANDRADE	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	18.	GERAL	156°			GISELE SILVEIRA DE MORAIS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	19.	GERAL	158°			RONALDO JOSE FERREIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	20.	GERAL	159°			AUBIANY APARECIDA GOUVEIA	DESISTÊNCIA
	21.	NEGROS	164°	57°		MARAISA COSTA DA SILVA	DESISTÊNCIA
	22.	GERAL	163°			ELIANE ALVES FERREIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	23.	GERAL	165°	58°		ROSANA VALERIA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	24.	NEGROS	166°	59°		NATALY NOVAIS RIBEIRO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	25.	GERAL	167°			NARA APARECIDA TEIXEIRA DE ARAUJO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	26.	GERAL	169°			GRACIELLE BARROS VASCONCELOS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	27.	GERAL	170°			GABRIELA JESSICA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	28.	NEGROS	175°	62°		MARILEIDE ARAUJO GOMES	DESISTÊNCIA
	29.	GERAL	178°	64°		MARINA SOUSA DE LIMA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	30.	GERAL	179°			MARCELLA APARECIDA SANTOS ROCHA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	31.	NEGROS	180°	65°		FRANCIELE THAINARA OLIVEIRA PAULA	DESISTÊNCIA
	32.	GERAL	181°			GISLENE MARTINS GONDIM	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	33.	NEGROS	184°	66°		JULIANA FERREIRA VITOR	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	34.	GERAL	186°			LETICIA MENDES BATISTA PORTO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	35.	GERAL	189°			KALITA MARÇAL SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	36.	DEFICIENTE	1999°	791°	22°	MARCIA CAROLINA SILVA	NÃO ATENDEU AS NORMAS EDITALÍCIAS
	37.	NEGROS	194°	69°		KENIA REZENDE	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	38.	GERAL	193°			ED CARLOS DA SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	39.	GERAL	196°			ANA PAULA PIRES MARTINS FIEBIG	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	40.	GERAL	197°	71°		LOANA ROCHA DOMINGOS	DESISTÊNCIA
	41.	NEGROS	210°	72°		DANIELA GERVASIO MARCAO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	42.	GERAL	199°			JACYELEN OLIVEIRA MIRANDA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	43.	NEGROS	212°	73°		NAIADE CRISTINA DE OLIVEIRA MIZAL	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	44.	GERAL	203°			GISELE SOARES HUGUENEY	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	45.	GERAL	204°			LEANDRA PEREIRA DE ANDRADE WATER SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL

EDUCADOR INFANTIL especialidade EDUCADOR INFANTIL II	46.	NEGROS	214°	74°		ALINE BITENCOURT FAUSTINO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	47.	GERAL	205°			CECILIA FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	48.	GERAL	211°			GEANNY ALVES DE LIMA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	49.	NEGROS	219°	76°		MARIA APARECIDA PEREIRA BERNARDELLI	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	50.	NEGROS	221°	77°		VALQUIRIA CRISTINA DUTRA FERREIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	51.	GERAL	222°	78°		PRISCILA CRISLLEM ROCHA	DESISTÊNCIA
	52.	GERAL	226°			NUSAY FRANCISCA MARTINS MOREIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	53.	NEGROS	231°	82°		JOYCE SILVA ALENCAR BATISTA	DESISTÊNCIA
	54.	DEFICIENTE	2294°		27°	ANGELA CRISTINA DAS CHAGAS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	55.	GERAL	251°			CRISTINA MARQUES TASSE	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	56.	GERAL	257°			DANIELLA SALVIANA FARIA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	57.	NEGROS	260°	94°		REILLA CASSIA MARQUES SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	58.	NEGROS	272°	97°		MICILENE DA SILVA PORFIRIO MACEDO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	59.	GERAL	273°	98°		PRYSILLA COTT DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	60.	NEGROS	274°	99°		SARAH JUVENCINO DE OLIVEIRA MORAIS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	61.	GERAL	276°			NATALIA ALMEIDA ARANTES	NÃO ATENDEU AS NORMAS EDITALÍCIAS
	62.	GERAL	281°	103°		TANIA LOPES DE SOUZA MORAES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	63.	NEGROS	285°	105°		PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	64.	GERAL	284°			SURANNA LASTIER DA SILVA	DESISTÊNCIA
	65.	GERAL	297°			PAULA DANTAS MARRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	66.	GERAL	298°	111°		BRUNA RODRIGUES PIRES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	67.	GERAL	299°			ANA JULIA SOUZA MENDES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	68.	GERAL	302°			BARBARA ALCANTARA MARINHO	DESISTÊNCIA
	69.	GERAL	305°			DULCIMAR PIRES RODRIGUES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	70.	GERAL	307°			ELAINE FRIENEGGER DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	71.	GERAL	309°			DANIELLE MEDEIROS COSTA ARAUJO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	72.	GERAL	312°			ALDA CRISTINA SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	73.	GERAL	313°			ANA PAULA SANTOS SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	74.	GERAL	314°			KARITA APARECIDA DE OLIVEIRA	DESISTÊNCIA
	75.	GERAL	315°			LIVIA TATIANE PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	76.	GERAL	317°			AMANDA LUISA DA SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	77.	GERAL	318°			MARCIA GERALDA MESQUITA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	78.	GERAL	319°			JULIA PEREIRA OLIVEIRA CAMARGO	DESISTÊNCIA
	79.	GERAL	322°			RENATA TEDESCO SANTOS MARTINS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL

DATA EDITAL: 29/08/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 14/11/2017

Uberlândia, 29 de janeiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 016/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5291, publicado em 12/01/2018, Edital de Convocação SMA Nº 008/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO	STATUS
TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO especialidade OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	GERAL	153º			WANDEL MENEZES CARRIJO	NÃO ATENDEU AS NORMAS EDITALÍCIAS

DATA EDITAL: 23/09/2016

DATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 09/12/2016

DATA DE PRORROGAÇÃO: 09/12/2017

Uberlândia, 29 de janeiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 017/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5300, publicado em 18/01/2018, Edital de Convocação SMA Nº 012/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PeD	CANDIDATO	MOTIVO
EDUCADOR INFANTIL especialidade EDUCADOR INFANTIL II	1.	GERAL	27º			ANGELA MARIA NAVES OLIVEIRA	NÃO ATENDEU NORMAS EDITALÍCIAS
	2.	NEGROS	28º	8º		APARECIDA DAS GRAÇAS BARBOSA	NÃO ATENDEU NORMAS EDITALÍCIAS
	3.	NEGROS	264º	95º		BRENDA CRISTINE PEIXOTO DE MIRANDA	NÃO ATENDEU NORMAS EDITALÍCIAS
	4.	GERAL	326º			ANGELICA SOUZA BARBOSA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	5.	NEGROS	342º	119º		CAMILA FLORENCIO CASTRO OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	6.	GERAL	330º			TAMIRES GRIGOLATO SILVA	DESISTÊNCIA
	7.	GERAL	331º			MARY CONCEICAO COUTO TEIXEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	8.	NEGROS	345º	120º		PATRICIA MENDONÇA SENA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	9.	GERAL	338º			LIGIA MARTINELLI COSTA E OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	10.	GERAL	347º			SILVIA ELISA BERNARDES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	11.	GERAL	348º			CARLA CRISTINA DE CASTRO	DESISTÊNCIA
	12.	GERAL	352º			ALEXANDRINA DE FATIMA DA COSTA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	13.	GERAL	353º	123º		NUBIA ALVES CARDOSO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	14.	GERAL	354º			CLEIA LEMES MOREIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	15.	NEGROS	360º	125º		LIGIA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	DESISTÊNCIA
	16.	GERAL	361º			MARILIA DE FATIMA MOTA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	17.	GERAL	363º			DIELEN GONÇALVES OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	18.	NEGROS	369º	129º		ANA MARIA RODRIGUES MARTINS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	19.	GERAL	371º			SIRLEY BARBOSA PINTO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL

EDUCADOR INFANTIL especialidade EDUCADOR INFANTIL II	20.	GERAL	373º			MARIZETE PEREIRA MONTEIRO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	21.	GERAL	376º			EDILAINÉ MENDES AMARAL OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	22.	GERAL	384º			ARLENE LOBO OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	23.	GERAL	391º	136º		ALESSANDRA ROSALINA DOS SANTOS CIPRIANO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	24.	GERAL	392º			CRISTIANA GARCIA GOMES COQUEIRO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	25.	GERAL	393º	137º		ANA PAULA MARQUES PEREIRA DUTRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	26.	GERAL	396º			VALERIA MARIA MARÇAL DA SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	27.	GERAL	397º			KELEN LUIZA LEAL	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	28.	GERAL	405º			CAROLINA BORGES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	29.	GERAL	410º			MARIA ELIZABETE DA SILVA	DESISTÊNCIA
	30.	GERAL	418º			NEUSANGELA RESENDE DE FREITAS PAULA	DESISTÊNCIA
	31.	GERAL	423º			PATRICIA MARTINS ROCHA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	32.	NEGROS	429º	148º		VIVIANE NOGUEIRA ARAUJO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	33.	GERAL	424º			RENATA CRISTINA CERQUEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	34.	GERAL	433º			GRACE CAMPOS COSTA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	35.	NEGROS	434º	150º		JENIFFER FERNANDES PEREIRA	DESISTÊNCIA
	36.	GERAL	435º	151º		LINDA CRISTINE SILVERIO DE OLIVEIRA CAPANEMA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	37.	GERAL	437º			ANA LUIZA SANTOS ROSA	DESISTÊNCIA
	38.	GERAL	452º	159º		CRISTINA CANDIDA MARQUES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	39.	GERAL	454º			ROSA MARIA SILVA GONÇALVES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	40.	GERAL	460º			GRACIELLA TONACO LIMA	DESISTÊNCIA
	41.	GERAL	461º			MONALISA VILELA GUIMARAES	DESISTÊNCIA
	42.	GERAL	462º	163º		JAQUELINE FERREIRA DA CRUZ SPALUTT	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	43.	GERAL	463º			THAIS LERMIN DE OLIVEIRA PAULINO	DESISTÊNCIA
	44.	GERAL	469º			KEDMA CAMPOS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	45.	GERAL	471º			TATIANA CRISTINA ROCHA ALMEIDA SANTOS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	46.	GERAL	472º			POLLYANNA ALMEIDA DE AVILA OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	47.	GERAL	477º			FERNANDA CRISTINA GONÇALVES FELIPE	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	48.	GERAL	480º			NOYARA DE PADUA SOUSA E SILVA FALCAO	DESISTÊNCIA
	49.	GERAL	481º	168º		JULYANA AZEVEDO RIBEIRO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	50.	GERAL	482º			FERNANDA LAIS DA COSTA MIRANDA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	51.	GERAL	484º			ALESSANDRA APARECIDA ANDRIANI MUNIZ	DESISTÊNCIA
	52.	GERAL	486º	171º		MARIA CELIA DE SOUZA BORGES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	53.	NEGROS	489º	174º		HELLEN ROBERTA MARTINS DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	54.	GERAL	493º	175º		MARCIA TEODORO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	55.	GERAL	494º			ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	DESISTÊNCIA
	56.	GERAL	498º			LIGIA GONÇALVES DE ASSIS	DESISTÊNCIA
	57.	GERAL	506º			LUDMILLA DE CASSIA MACHADO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	58.	GERAL	507º			JENIFFER THIERS APARECIDA COSTA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	59.	GERAL	508º			ELZA MARIA LEMOS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	60.	GERAL	510º			ELMA DE FATIMA RIBEIRO SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL

EDUCADOR INFANTIL especialidade EDUCADOR INFANTIL II	61.	GERAL	512°		JESSIKELLEN GOMES BATISTA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	62.	GERAL	517°		JULIANA ANTONIA LEAL DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	63.	NEGROS	522°	181°	ANA CLARA CAETANO	DESISTÊNCIA
	64.	GERAL	529°	184°	LORRAYNE CRISTINE DA SILVA MACEDO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	65.	GERAL	538°		ALESSANDRA BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	DESISTÊNCIA
	66.	GERAL	544°	188°	VALERIA FERREIRA DE MEDEIROS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL

DATA EDITAL: 29/08/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 14/11/2017

Uberlândia, 29 de janeiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 018/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5291, publicado em 05/01/2018, Edital de Convocação SMA Nº 004/2018 e Diário Oficial do Município nº 5298, publicado em 16/01/2018, Edital de Convocação SMA Nº 011/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO	STATUS
PROFESSOR II especialidade EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO/DOCENTE	1	GERAL	219°			JOSELY CRISTINA ZANATTA DE BRITO	DESISTÊNCIA
	3	GERAL	368°			MARCELLA GENARO MARQUES	DESISTÊNCIA
	4	NEGROS	400°	136°		JANICE ROCHA DE FRANÇA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	5	GERAL	489°			FRANCIELLE MIRANDA FERREIRA	NÃO ATENDEU AS NORMAS EDITALÍCIAS
	6	GERAL	679°			JORDANA CRISTINA GUIMARAES GONTIJO	DESISTÊNCIA
	7	GERAL	686°			LILIAN RODRIGUES DA CRUZ OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AS NORMAS EDITALÍCIAS

DATA EDITAL: 29/08/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 08/12/2017

Uberlândia, 29 de janeiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA Nº 019/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO
EDUCADOR INFANTIL especialidade EDUCADOR INFANTIL II	1.	GERAL	681°	238°	GERAL	ALBA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
	2.	GERAL	682°		GERAL	CARLA ADRIANE FREITAS CUNHA MARTINS
	3.	GERAL	683°	239°	GERAL	MARCIA COSTA SILVEIRA LAMANES DOS SANTOS
	4.	GERAL	684°		GERAL	LIGIANE DA COSTA BORGES
	5.	NEGROS	685°	240°	NEGROS	TATIANE DA SILVA ANDRADE
	6.	GERAL	686°		GERAL	BARBARA LORAYNE REIS OLIVEIRA
	7.	GERAL	687°		GERAL	GABRIELLA DE OLIVEIRA DIAS
	8.	GERAL	688°	241°	GERAL	MIRIELLEN KEVENEN ALVES SANTOS
	9.	GERAL	689°	242°	GERAL	MARGARETE SANDRA DA SILVA
	10.	NEGROS	691°	243°	NEGROS	JEANE CRISTINA SILVA OLIVEIRA
	11.	GERAL	690°		GERAL	JERSELENE HENRIQUE DA MAIA
	12.	GERAL	692°	244°	GERAL	MARIA EVA RODRIGUES DAS NEVES
	13.	GERAL	693°		GERAL	JOSIANE GOMES DOS SANTOS
	14.	GERAL	694°		GERAL	SONIA MARIA MARTINS
	15.	NEGROS	696°	245°	NEGROS	MARIA LUCINETE PAIVA DOS SANTOS
	16.	GERAL	695°		GERAL	GIOVANE APARECIDA FERREIRA GARCIA
	17.	GERAL	697°	246°	GERAL	ERONICE DE OLIVEIRA ANTUNES
	18.	GERAL	698°	247°	GERAL	KEILA LORRAINE DE OLIVEIRA SILVA
	19.	GERAL	699°	248°	GERAL	MARIA IMACULADA MARTINS DE SOUSA
	20.	NEGROS	700°	249°	NEGROS	DEBORA ANTUNES MACIEL
	21.	GERAL	701°	250°	GERAL	JORDANA VIANA BARBOSA DOS SANTOS
	22.	GERAL	702°	251°	GERAL	SABRINA ROBERTA SOBRINHO
	23.	GERAL	703°	252°	GERAL	REGINA COELI DIAS
	24.	GERAL	704°		GERAL	ROSALIA ALVES DA SILVA
	25.	NEGROS	705°	253°	NEGROS	INEZ CARITA ROSA DE MELO MARQUES
	26.	GERAL	706°		GERAL	DELMA MARIA DE AQUINO RODRIGUES
	27.	GERAL	707°		GERAL	BEATRIZ MEIRIAM LOPES MARTINS
	28.	GERAL	708°		GERAL	DILMA CHAVES MARINHO
	29.	GERAL	709°	254°	GERAL	VALERIA FERREIRA SANTOS
	30.	NEGROS	710°	255°	NEGROS	CLERIA LOURENÇO DOS SANTOS
	31.	GERAL	711°		GERAL	DIENIFER ANDRADE DE OLIVEIRA
	32.	GERAL	712°		GERAL	FLAVIA SIMOES BERNARDES
	33.	GERAL	713°		GERAL	NATALIA GOMES RIBEIRO
	34.	GERAL	714°		GERAL	LILIAN GONÇALVES LIMA CAMARGO
	35.	NEGROS	715°	256°	NEGROS	MAYLINE BUENO BORGES SILVA
	36.	GERAL	716°		GERAL	ALINE APARECIDA SOUZA OLIVEIRA
	37.	GERAL	717°	257°	GERAL	ANA PAULA QUEIROZ ANDRADE
	38.	GERAL	718°	258°	GERAL	LARISSA ALVES CARDOSO
	39.	GERAL	719°	259°	GERAL	BEATRIZ GONTIJO TAVARES
	40.	NEGROS	725°	260°	NEGROS	JURACIARA MARIA DA SILVA
	41.	GERAL	720°		GERAL	TAYNA DA CRUZ LIMA
	42.	GERAL	722°		GERAL	ANGELA CRISTINA CARDOSO
	43.	GERAL	723°		GERAL	AGUIDA MENDES ROCHA
	44.	GERAL	724°		GERAL	FABRICIA SILVEIRA VILELA
	45.	NEGROS	727°	261°	NEGROS	MARIA APARECIDA PEREIRA DANTAS

EDUCADOR INFANTIL especialidade EDUCADOR INFANTIL II	46.	GERAL	726°		GERAL	KERLEY BARBOSA DA SILVA MARTINS
	47.	GERAL	728°		GERAL	DARLIANE RODRIGUES MARTINS BORGES
	48.	GERAL	729°		GERAL	JOSY APARECIDA MENDONÇA QUEIROZ
	49.	GERAL	730°		GERAL	JEANE APARECIDA DE ALMEIDA REIS
	50.	NEGROS	731°	262°	NEGROS	RITA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS
	51.	GERAL	732°		GERAL	CAROLINA RODRIGUES DA SILVA FRANÇA
	52.	GERAL	733°		GERAL	SUELEN VERIDIANE JACINTO
	53.	GERAL	734°		GERAL	CLAUDIA ABADIA CARDOSO
	54.	GERAL	735°		GERAL	DEYSIANE DIAS DA SILVA LANDIM
	55.	NEGROS	743°	263°	NEGROS	ROSANGELA APARECIDA MOREIRA
	56.	GERAL	736°		GERAL	AMANDA CAMPOS SALGADO
	57.	GERAL	737°		GERAL	JULIE ANNE DA CUNHA
	58.	GERAL	738°		GERAL	RAFAEL FELIPE GONDINI PEREIRA
	59.	GERAL	739°		GERAL	IARA CORREA DE ALMEIDA CHAVES
	60.	NEGROS	744°	264°	NEGROS	BERENICE MARIA MAXIMO SANTOS
	61.	GERAL	740°		GERAL	ISABEL ALVES SIMAO
	62.	GERAL	741°		GERAL	PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA
	63.	GERAL	742°		GERAL	ADALGISA HONORATO FRAGA
	64.	GERAL	745°	265°	GERAL	MARIA ELAINE PEREIRA
	65.	NEGROS	751°	266°	NEGROS	INGRIDE SILVA DO NASCIMENTO
	66.	GERAL	746°		GERAL	JAYSIONE VAZ GUIMARAES
	67.	GERAL	747°		GERAL	ROBERTA DUARTE OLIVEIRA SOARES
	68.	GERAL	748°		GERAL	JULIANA APARECIDA NASCIMENTO SILVA
	69.	GERAL	749°		GERAL	ANDREA ABADIA SILVA REZENDE
	70.	NEGROS	760°	267°	NEGROS	VALQUIRIA XAVIER DE OLIVEIRA FRANCA
	71.	GERAL	750°		GERAL	JOSIANE NASCIMENTO CARVALHO OLIVEIRA
	72.	GERAL	752°		GERAL	TATIELY ALMEIDA RODRIGUES
	73.	GERAL	753°		GERAL	LAYS DA CRUZ CAPELOZI
	74.	GERAL	754°		GERAL	STEFANE FERREIRA DE SOUSA
	75.	NEGROS	761°	268°	NEGROS	PATRICIA OLIVEIRA LUCIO ARANTES
	76.	GERAL	755°		GERAL	MIRIAM MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
	77.	GERAL	756°		GERAL	GLEIDILANGELA MARCELINO DE OLIVEIRA SANTOS
	78.	GERAL	757°		GERAL	DAVID GONÇALVES BORGES
	79.	GERAL	759°		GERAL	ALEXSANDRA ANA DOS SANTOS ANDRADE
	80.	NEGROS	764°	269°	NEGROS	JUCILENE CANDIDO BRITO LOURENÇO
	81.	GERAL	762°		GERAL	TATIANA RODRIGUES DA SILVA ROSA
	82.	GERAL	763°		GERAL	DAIANA FELIPPINI
	83.	GERAL	765°		GERAL	LUCIMAR OLIVEIRA SILVA
	84.	GERAL	766°	270°	GERAL	LUCIANA DOS SANTOS JOAO
	85.	NEGROS	768°	271°	NEGROS	SANDRA ROSA DA SILVA
	86.	GERAL	767°		GERAL	ADRIANA APARECIDA GOMIDES
	87.	GERAL	769°		GERAL	IVONEIDE MARIA RODRIGUES
	88.	GERAL	770°	272°	GERAL	ANA LUCIA MOREIRA MACIEL PEREIRA
	89.	GERAL	771°		GERAL	CLAUDIA LUCIA GURGEL BARBOSA KOPLIN
	90.	NEGROS	776°	273°	NEGROS	ASUELC SANTOS SILVA NEVES
	91.	GERAL	772°		GERAL	EDNA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA

EDUCADOR INFANTIL especialidade EDUCADOR INFANTIL II	92.	GERAL	773°		GERAL	MARIA LIDIOMAR DE SOUZA SANTOS
	93.	GERAL	774°		GERAL	VERA LUCIA DA SILVA FONTES
	94.	GERAL	775°		GERAL	JOELMA OLIVEIRA PINHAL
	95.	NEGROS	781°	274°	NEGROS	NADIA CRISTINA BELIZARIO NASCIMENTO RODRIGUES

DATA EDITAL: 29/08/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 08/12/2017

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 29 de janeiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N° 020/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO
EDUCADOR INFANTIL especialidade EDUCADOR INFANTIL II	1.	GERAL	777°			LUCIANE AMELIA DE LIMA NAZZARIO
	2.	GERAL	778°			CLEUDIVAN ALVES SARAIVA PEREIRA
	3.	GERAL	779°			CAROLINA KELLY PIRES
	4.	GERAL	780°			FABRICIA APARECIDA GABRIEL
	5.	NEGROS	782°	275°		FLAVIA APARECIDA AMERICO
	6.	GERAL	783°			NATALIA MARIA SILVA
	7.	GERAL	784°			SULLIE RODRIGUES RIBEIRO
	8.	GERAL	785°			DENNIS FALCAO RODRIGUES
	9.	GERAL	786°			TALITA OLIVEIRA PEREIRA ROCHA
	10.	NEGROS	789°	276°		MARIANA OLIVEIRA SANTOS
	11.	GERAL	787°			JULIENE FATIMA FREITAS
	12.	GERAL	788°			JOICIELE NAVES DOS SANTOS
	13.	GERAL	790°			CLEISIMAR MAFFI
	14.	GERAL	791°			DEJENANE LAYS RIBEIRO SILVA BERNARDES
	15.	NEGROS	793°	277°		GRAZIELA GOMIDES DE OLIVEIRA
	16.	GERAL	792°			JUNIA MARIANE SANTOS
	17.	GERAL	794°			CARMEM LUCIA DE PAULA SILVA
	18.	GERAL	795°			MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
	19.	GERAL	796°			JACQUELINE BRIDI DE ANDRADE BAETA LOPES

EDUCADOR INFANTIL especialidade EDUCADOR INFANTIL II	20.	NEGROS	797º	278º	MARGARIDA DE FÁTIMA RAMOS
	21.	GERAL	798º		IARA ANGELICA DE LIMA LOPES
	22.	GERAL	799º	279º	CRISTIANA BAPTISTA CORREA
	23.	GERAL	800º	280º	MARILENE SOUZA COSTA
	24.	GERAL	801º	281º	MARIA DAS GRAÇAS LUCINDO
	25.	NEGROS	803º	282º	LUCINEA FERREIRA DE SOUZA
	26.	GERAL	802º		TANIA SILVEIRA REIS MARTINS
	27.	GERAL	804º	283º	TEREZA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
	28.	GERAL	805º	284º	LUCIMEIRE DO CARMO CUNHA
	29.	GERAL	806º		SILVANIA DA SILVA VIEIRA
	30.	NEGROS	807º	285º	ELIONICE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
	31.	GERAL	808º		ALESSANDRO MORAES
	32.	GERAL	809º		NEUZA HELENA DA SILVEIRA
	33.	GERAL	810º		MALBA REJANE LOPES CAMPOS
	34.	GERAL	811º	286º	RUANITA RIBEIRO ROCHA
	35.	NEGROS	812º	287º	KELLEN APARECIDA DE MIRANDA ALVES
	36.	GERAL	813º		KELY CRISTINA SERAFIM ALVES
	37.	GERAL	814º	288º	NILDA ABADIA CUSTODIO
	38.	GERAL	815º		ELAINE MARIA DE PAULA
	39.	GERAL	816º		MONNYLLY NEGREIROS DA SILVA SANTOS
	40.	NEGROS	821º	289º	DAYANA MARA VICENTE DE FREITAS
	41.	GERAL	817º		ELAINE DA SILVA SOUZA
	42.	GERAL	818º		EMANUELE REZENDE TEIXEIRA
	43.	GERAL	819º		NADIA CRISTINA SILVA
	44.	GERAL	820º		LIEGE ROBERTA PIRES NETTO
	45.	NEGROS	824º	290º	BRUNNA AUGUSTA MONTEIRO PEREIRA
	46.	GERAL	822º		ARIANY ARAUJO DA SILVA
	47.	GERAL	823º		RENATA DE OLIVEIRA GOMES
	48.	GERAL	825º		ISABELA CRISTINA NASCIMENTO FERNANDES HATANO
	49.	GERAL	826º		BIANCA GOMES DE FREITAS
	50.	NEGROS	831º	291º	MARIA DO CARMO MOURA
	51.	GERAL	827º		HELENA GREGORIO ARRUDA
	52.	GERAL	828º		MIRIA ANGELICA DE OLIVEIRA RIBEIRO
	53.	GERAL	829º		PRISCILA QUEIROZ FERREIRA VASCONCELOS
	54.	GERAL	830º		VALERIA URZEDO BERNARDO MORAIS
55.	NEGROS	833º	292º	ALEXANDRA PAULA DA SILVA	
56.	GERAL	832º		CRISTIANE MACHADO DE SOUZA MACEDO	
57.	GERAL	834º	293º	VIVIAM DA CRUZ TOMAZ	
58.	GERAL	835º	294º	LAYDIMILA ABADIA SILVA	
59.	GERAL	836º		RUBIA FABIANA FERREIRA	
60.	NEGROS	838º	295º	SHEILA GONÇALVES MARINHO	
61.	GERAL	837º		LARYSSA AZEVEDO SILVA GOIS	
62.	GERAL	839º		ELCIENE MARIA DE JESUS	
63.	GERAL	840º		ELAINE CRISTINA BORGES DOS SANTOS	
64.	GERAL	841º	296º	CAMILA CRISTINA DE JESUS	
65.	NEGROS	844º	297º	MARIA APARECIDA DE SOUZA RESENDE DE MIRANDA	

EDUCADOR INFANTIL especialidade EDUCADOR INFANTIL II	66.	GERAL	842º		SIRLEI BOAVENTURA ARAUJO
	67.	GERAL	843º		ANTONIA DAS DORES NUNES
	68.	GERAL	845º		VALERIA GUEDES GONÇALVES CORREA
	69.	GERAL	846º	298º	LIGIA CRISTINA PORTELA MOURA
	70.	NEGROS	851º	299º	POLIANA CANUTO BENTO
	71.	GERAL	847º		NARA NUBIA DA SILVEIRA MARTINS
	72.	GERAL	848º		VALERIA AGUIAR MIRANDA
	73.	GERAL	849º		CRISTIANE CAMILO MIRANDA DIAS
	74.	GERAL	850º		GEISHILEN CABRAL GONCALVES GOMES
	75.	NEGROS	855º	300º	GISELE CRISTINA RIBEIRO
	76.	GERAL	852º		DAIANE ZABAROLI
	77.	GERAL	853º		ISABELA BEATRIZ NATARIO GALASSINI
	78.	GERAL	854º		IZABELA GUIMARAES TAVARES
	79.	GERAL	856º		NAYARA GOUVEIA GOMES FERREIRA
	80.	NEGROS	859º	301º	DANILO SENA SOARES

DATA EDITAL: 29/08/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 08/12/2017

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 30 de janeiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N º 021/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO
AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.	DEFICIENTE	1413º			DOUGLAS CARDOSO DE SOUSA
	2.	GERAL	1414º			BRENDA LOPADEL PEREIRA SILVA
	3.	GERAL	1415º			MARIANA LUCIA DA SILVA LIMA
	4.	GERAL	1417º			ANGELA MARIA GAMA MATEUS
	5.	NEGROS	1420º	336º		GERALDA CRUZ MARTINS GOMES
	6.	GERAL	1419º			MARINA MARIA CANDIDO NUNES
	7.	GERAL	1421º	337º		GISELDA CRUZ MARTINS
	8.	GERAL	1422º			ROSANA DONIZETI DOMINGOS

AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	9.	GERAL	1423°			LUZIA APARECIDA SANTANA
	10.	NEGROS	1425°	338°		MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA
	11.	DEFICIENTE	1424°			ROSENI PINTO DE ARRUDA DIAS
	12.	GERAL	1426°	339°		ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS
	13.	GERAL	1427°	340°		MARCELENE CRISTINA PERCILIO
	14.	GERAL	1428°	341°		ANGELINA MIRANDA DE OLIVEIRA
	15.	NEGROS	1430°	342°		FERNANDA RIBEIRO DA SILVA
	16.	GERAL	1429°			TINA CASSIA MARRAMO SILVA
	17.	GERAL	1431°	343°		CAMILA CRISTINA DA SILVA
	18.	GERAL	1432°	344°		FRANCIELE MARCELINO DOS REIS ANDRADE
	19.	GERAL	1433°			CARLOS ROBERTO TEODORO
	20.	NEGROS	1436°	345°		MARIA ELISANGELA DE SOUZA CASTRO
	21.	DEFICIENTE	1434°			SHIRLENE APARECIDA AUTOGUIAS GOMES
	22.	GERAL	1435°			JOICE ALICE FERNANDES SOARES
	23.	GERAL	1437°	346°		SILVANIA DA SILVA SANTOS
	24.	GERAL	1438°	347°		MARIANA FERREIRA SANTANA MARTINS
	25.	NEGROS	1442°	348°		ROSIELE SANTOS BOTELHO
	26.	GERAL	1439°			MARCELA FERREIRA SANTANA MARTINS
	27.	GERAL	1440°			ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA
	28.	GERAL	1441°			CARINA SILVA DE SOUZA
	29.	GERAL	1443°	349°		DENISE CRISTINA SABINO REIS
	30.	NEGROS	1445°	350°		LUANA CRISTINA SILVA CAMARGOS
	31.	DEFICIENTE	1444°			JEMMY HENDREX MENDES
	32.	GERAL	1446°	351°		DANIELA NASCIMENTO ALVES
	33.	GERAL	1447°			ANA JESSICA NASCIMENTO ALVES
	34.	GERAL	1449°			SUELI NUNES DE OLIVEIRA

DATA EDITAL: 21/03/2016

DATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2016

DATA PRORROGAÇÃO: 23/05/2017

De acordo com item 14.3. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado.

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 30 de janeiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

DIVERSOS

PORTARIA Nº 3141, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso XXX do artigo 6º do Decreto nº 11.885 de 21 de outubro de 2009, tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o art. 58, III, e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal, do Contrato Administrativo nº 163/2017, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE e a empresa ESTADO DE MINAS GERAIS:

- I Edna Esteves Borges;
- II Adriana Zuim Ferlin.

Parágrafo único – Fica designado o servidor Anália dos Reis Simão Santos, como membro suplente, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento do gestor ou do fiscal do contrato.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

- I Gestor de Contrato: o servidor público responsável pelo gerenciamento, geral dos contratos firmados entre a Administração Pública Municipal e particulares;
- II Fiscal de Contrato: o servidor público responsável pelo acompanhamento e fiscalização operacional da execução dos contratos firmados entre a Administração Pública Municipal e particulares;
- III Demandante: a Diretoria solicitante da contratação, responsável pela elaboração do Termo de Referência e pela assinatura do contrato;
- IV Contrato: toda e qualquer forma de acordo entre a Administração Pública Municipal e particulares, incluindo aditivos e demais ajustes.

Art. 3º Compete ao Gestor de Contrato, sempre diante da anuência das Diretorias responsáveis pela contratação, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993:

- I requisitar justificadamente, a celebração de termo aditivo para a alteração quantitativa/qualitativa do instrumento contratual;
- II requisitar, em tempo hábil, após análise da oportunidade, conveniência e necessidade técnica, eventual celebração de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual;
- III determinar a aplicação de penalidades, subsidiado pelas informações fornecidas pelo Fiscal do Contrato, ou fornecer subsídios à unidade responsável por sua aplicação;
- IV decidir sobre a rescisão dos contratos;
- V analisar e responsabilizar-se por eventual necessidade de convalidação dos termos contratuais.

Parágrafo único. O Gestor de Contrato deverá diligenciar no sentido de solicitar nova licitação ou propor a prorrogação do contrato vigente, de modo a evitar a interrupção de serviços públicos essenciais.

Art. 4º Compete ao Fiscal de Contrato:

I acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
 II registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
 III determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
 IV receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes, caso não exista comissão constituída especificamente para este fim;
 V rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
 VI exigir e assegurar o cumprimento dos prazos e cronogramas previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
 VII exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
 VIII atestar as notas fiscais e faturas;
 IX comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 X aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;
 XI atestar em todas as medições de contratos para prestação de serviços, toda documentação referente aos empregados executores dos serviços prestados, para efeitos de pagamento dos serviços realizados;
 XII emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 5º O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e a legislação em vigor, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2018.

CLAUDIO PAES DE ALMEIDA
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 3142, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR QUE MENCIONA.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 6º, inciso XXVI e XXX do Decreto nº 11.885, de 21 de outubro de 2009 e no artigo 198, inciso I, da Lei Complementar nº 040, de 05/10/92 (E.S.P.M.U.) e alterações posteriores;

E à vista do que se apurou na Sindicância Administrativa nº 1124/2017, desta Autarquia, instaurada pela Portaria nº 2882, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 5255, de 10 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 1124/2017, face à ausência de indícios de cometimento de infração disciplinar por parte do servidor mencionado no documento de fls. 06, tudo com fundamento no artigo 198, I, da Lei Complementar Municipal nº 040, de 05 de outubro de 1.992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), 25 de janeiro de 2018.

CLAUDIO PAES DE ALMEIDA
 Diretor Geral

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
 SENTENÇA

AUTOS Nº: 1124/2017.
 AUTOR: DMAE.

Vistos, relatados, etc..., os presentes autos, verifiquei que:

Instaurada a Sindicância Administrativa, por disposição da Portaria nº 2882, de 07 de novembro de 2017, fls. 02 dos Autos nº 1124/2017, com o objetivo de apurar os fatos noticiados no Memorando nº 8677/2017.

A Comissão Sindicante nomeada procedeu minuciosa apuração dos fatos, intimando-se as pessoas envolvidas e que pudessem tecer esclarecimentos, bem como solicitando-se todos os documentos necessários à elucidação das situações ora narradas no memorando.

Reporto-me ao parecer conclusivo da Comissão Sindicante, a qual deliberou pela não instauração do procedimento administrativo disciplinar e pelo arquivamento da presente Sindicância Administrativa, ante a não constatação de materialidade quanto ao possível cometimento de infração disciplinar.

Tudo visto e examinado, é o relatório.

DECISÃO

Ante o exposto, decido:

I – pela não instauração de processo administrativo disciplinar e pelo arquivamento da presente Sindicância Administrativa, face à ausência de indícios de cometimento de infração disciplinar por parte do servidor mencionado no documento de fls. 06, tudo com fundamento no artigo 198, I, da Lei Complementar Municipal nº 040, de 05 de outubro de 1.992;

P. R. I.

Cumpra-se na forma da Lei.

Uberlândia (MG), 23 de janeiro de 2018.

CLAUDIO PAES DE ALMEIDA
 Diretor Geral - Dmae

PORTARIA Nº 3143, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE MENCIONA.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 6º, incisos XXVI e XXX do Decreto nº 11.885, de 21 de outubro de 2009 e no artigo 219, caput, da Lei Complementar nº 040, de 05/10/92 (E.S.P.M.U.) e alterações posteriores;

E à vista do que se apurou no Processo Administrativo nº 1153/2017, desta Autarquia, instaurado pela Portaria nº 2900, de 21 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 5264, de 27 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 1153/2017, dada a perda do status de servidor público autárquico de L.A.O., matrícula 718-8 por concessão de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), 25 de janeiro de 2018.

CLAUDIO PAES DE ALMEIDA
 Diretor Geral

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
SENTENÇA**

Autos nº 1153 – 2017.
Denunciado: L.A.O. – Matrícula nº 718-8.
Autor: DMAE.

Vistos, relatados, etc..., os presentes autos, verifiquei que:

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, por disposição da Portaria nº 2.900, de 21 de novembro de 2017, fls. 02 dos Autos nº 1153/2017, com objetivo de apurar eventual responsabilidade, diante de supostos indícios de prática de infração disciplinar por parte do servidor denunciado, conforme fatos narrados no MI nº 8764/2017 – STH/GRH, de 06 de novembro de 2017, subscrito pela Supervisora de Talentos Humanos e pela Gerente de Talentos Humanos.

Observo que houve a concessão da aposentadoria voluntária do servidor, no curso do processo, conforme Portaria nº 002/2018, do Ipemu, jungida aos autos às fls. 21.

Reporto-me ao parecer conclusivo da Comissão Processante, a qual deliberou pelo arquivamento do feito, dada a perda de objeto. Tudo visto e examinado, é o relatório.

DECISÃO:

Ante todo o exposto, decido pelo acolhimento, em sua integralidade, das conclusões emanadas do relatório da Comissão Processante e pelo arquivamento do presente processo administrativo disciplinar, dada a perda do status de servidor público autárquico de L.A.O., matrícula 718-8.

Dê-se ciência da sentença ao servidor público denunciado e à Supervisão de Talentos Humanos, procedendo-se às suas intimações pessoais, bem como às devidas comunicações e publicações, na forma da lei.

Cumpra-se na forma da Lei.

Uberlândia/MG, 15 de janeiro de 2018.

Cláudio Paes de Almeida
Diretor Geral - Dmae

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3105, de 19 de janeiro de 2018, que “DISPENSA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE REGISTRO DE EXPEDIENTES DA CONTROLADORIA - FC-02, O SERVIDOR OSMAR ALVES DOS SANTOS”, publicada no Diário Oficial do Município nº 5304, de 24 de janeiro de 2018;

Onde se lê:

I “PORTARIA Nº 3105, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.”.

II “Uberlândia (MG), em 19 de dezembro de 2018.”.

Leia-se:

I “PORTARIA Nº 3105, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.”.

II “Uberlândia (MG), em 19 de janeiro de 2018.”.

* Retificação em virtude de incorreção verificada na original e na publicação.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3101, de 19 de janeiro de 2018, que “DISPENSA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ORÇAMENTO - FC-01, O SERVIDOR HUMBERTO MARIANO DA CUNHA”, publicada no Diário Oficial do Município nº 5304, de 24 de janeiro de 2018;

Onde se lê:

I “PORTARIA Nº 3101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.”.

II “Uberlândia (MG), em 19 de dezembro de 2018.”.

Leia-se:

I “PORTARIA Nº 3101, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.”.

II “Uberlândia (MG), em 19 de janeiro de 2018.”.

* Retificação em virtude de incorreção verificada na original e na publicação.

**ATO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 121/2017.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para usinagem, fornecimento e aplicação de massa asfáltica (CBUQ) nos Bairros de Uberlândia e nos Distritos, durante o ano de 2018, em atendimento à Diretoria Técnica.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através das Portaria nº 2.386, de 20 de janeiro de 2017 retificada pela Portaria nº 2.417 de 2 de fevereiro de 2017 dá ciência aos participantes, da Classificação Final das Propostas de Preços apresentada.

I - LICITANTES CLASSIFICADAS NO LOTE I:

1º LUGAR: Tecsan Engenharia Ltda.....R\$ 2.420.000,00
2º LUGAR: Zuriq Construtora e Empreendimento Ltda.R\$ 2.623.000,00
3º LUGAR: Construtora Sodeste Ltda.....R\$ 2.685.000,00
4º LUGAR: Transvias Construções e Terraplenagem Ltda.R\$ 2.803.000,00
5º LUGAR: Dreste Construtora Ltda.....R\$ 2.900.000,00
6º LUGAR: BT Construções Ltda.....R\$ 2.957.000,00
7º LUGAR: CFL Construtora Ferreira Lima Ltda.....R\$ 2.961.500,00

II - LICITANTES CLASSIFICADAS NO LOTE II:

1º LUGAR:Tecsan Engenharia Ltda.....R\$ 484.000,00
2º LUGAR: Zuriq Construtora e Empreendimento Ltda...R\$ 524.600,00
3º LUGAR: Construtora Sodeste LtdaR\$ 537.000,00
4º LUGAR: Transvias Construções e Terraplenagem Ltda...R\$ 560.600,00
5º LUGAR: Dreste Construtora Ltda.....R\$ 580.000,00
6º LUGAR: BT Construções Ltda.....R\$ 591.400,00
7º LUGAR: CFL Construtora Ferreira Lima Ltda.....R\$ 592.300,00

III - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Faculta às licitantes a interposição de recurso, no prazo de 5 (cinco) úteis a contar da ciência e/ou publicação deste ato de classificação. Publique-se.

Em, 29 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

Edival Francisco da Cruz	Rita Maria de Negreiros
Presidente da CPL	Membro
Rejane Gonçalves Fernandes de Oliveira	Raphael Gonzaga Silveira
Membro	Membro

EXTRATO DO 8º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015.

Pregão Presencial nº 009/2015

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.
CONTRATADA: RS Teodoro Limpeza Conservação Eireli – ME- CNPJ nº 03.639.995/0001 – 23

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rosa Marly Scarabucci Teodoro - CPF ---.105.476- --

OBJETO: Constitui objeto do presente aditamento a PRORROGAÇÃO DO PRAZO dos Serviços Contínuos inicialmente contratados, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 1º de março de 2018 à 28 de fevereiro de 2019, cujo objeto consiste Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização dos seguintes locais: Central do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, Descentralização do Santo Inácio, Descentralização do Ceasa, Estação de Tratamento da ETE Uberabinha, Estação de Tratamento de Água – Sucupira, Estação de Tratamento de Água – Bom Jardim, Núcleo de Manutenção de Máquinas e Viaturas, Núcleo de Produção, Sede Administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, - Industrial e as ETES (Elevatórias) com fornecimento de material de consumo e equipamentos a serem utilizados nos serviços.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.9.0.37 – Locação de Mão-de-obra - Manutenção da Administração, Finanças e Planejamento – Diretoria Administrativa.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: O valor total do presente aditamento é estimado em R\$ 1.296.390,96 (hum milhão, duzentos noventa e seis mil, trezentos e noventa reais, e noventa e seis centavos).

DATA DAS ASSINATURAS: Uberlândia (MG), 30 de janeiro de 2018.

IPREMU
DIVERSOS

ERRATA

Na portaria nº 006, de 24 de janeiro de 2018 que designa a servidor Sergio Queiroz dos Reis para responder interinamente pelo cargo de confiança de Diretor Previdenciário CC-02, publicado no Diário Oficial do Município nº 5306, de 26 de janeiro de 2018, às fls. 32:

ONDE SE LÊ:

“no período de 29/01/2018 à 27/01/2018”

LEIA-SE:

“período de 29/01/2018 à 27/02/2018”

Uberlândia, 30 de janeiro de 2018.

ANDRÉ GOULART

Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - IPREMU torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 06/2017-PMU, realizado pela Prodaub – Processamento de Dados de Uberlândia.

A intenção da Adesão se refere às especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, conforme tabela a seguir

Produto	Vlr. UN. Link	Vlr. UN Serviço
Lote 03 – Link Banda Larga de 10 Mbps	R\$ 169,93	-----
Lote 05 – Link MPLS de 3 Mbps	R\$ 1.027,97	R\$ 126,26

Uberlândia, 29 de janeiro de 2018

André L. Goulart

Superintendente do IPREMU

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de lanches sendo pão francês 50 grs. e Leite tipo “C” de saquinho para o instituto, teço as seguintes considerações:

Em atenção aos Princípios basilares da Administração Pública, dentre eles, cito o da economicidade, celeridade e da eficiência, e, considerando-se que ainda que o processo aqui montado baseou-se em ampla pesquisa de mercado, tendo inclusive seu menor preço em conformidade com a pesquisa realizada no portal compras governamentais, através do link <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>.

Considerando ainda, que o fornecimento será de forma contínua, a meu ver, entendo pela celebração de contrato com a empresa MARQUES LOBATO & CIA LTDA - ME, pelo período compreendido entre 01/02/2018 a 31/12/2018, no valor global de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário
Fornecimento de Pão Frances 50 grs. sem manteiga.	360 kg / Estimado 11 meses	R\$ 13,00	R\$ 4.680,00
Leite Tipo “C”	720 litros / Estimado 11 meses	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00
Valor Total Estimado R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)			

Fez-se necessário uma contratação em acordo com os moldes do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, lembrando que o valor contratado não pode ultrapassar o limite previsto para tal fornecimento de materiais do gênero alimentício.

Em conformidade com a requisição apresentada com valor estimado em R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais), para contratação durante o período compreendido entre 01/02/2018 a 31/12/2018 e os preços praticados respaldados em pesquisa de preço tendo seu valor dentro daqueles executados por outros órgãos governamentais, conforme mapa em anexo ao processo. Vale ainda destacar que a escolha da empresa vencedora se baseou única e exclusivamente pelo menor preço global.

Frisa-se que o valor do contrato não ultrapassa o teto do disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Assim sendo, atendendo o dispositivo do art. 24, “caput” da Lei 8.666/93, apresentamos a presente Justificativa a contratação pretendida.

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93

AUTORIZO A DEVIDA CONTRATAÇÃO.

Uberlândia, 29 de janeiro de 2018.

Esli de Albuquerque

Diretor Administrativo-Financeiro do IPREMU

André L. Goulart

Superintendente do IPREMU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Paginação: Luiza Lozano Knychala e Victor Grama Valentim

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684